



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 4

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 512, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 513, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 514, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 495, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 512, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, admitido em 01/03/2017, CPF nº 991.337.175-91, RG nº 0821480901 – SSP/BA, CTPS nº 25034, SÉRIE nº 00069, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de CHEFE DO SETOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 513, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 513, de 15 de setembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 71, VII,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 513, de 15 de setembro de 2020, que concede férias a Eliel de Oliveira Souza, publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 514, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera o **SR. ELIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, da função de **CHEFE DE APOIO AOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. ELIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 09748285-93 – SSP/BA e CPF nº 011.247.805-05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE APOIO AOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 495, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

Exonera a **SRª. SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA**, da função de **COORDENADORA DE RENDA E CIDADANIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 4388985-91 SSP/Ba e CPF nº 467.545.475-53, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE RENDA E CIDADANIA.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000680

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Exonera o **SR. SIDINALDO MOSQUITO DE SOUZA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E APOIO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. SIDINALDO MOSQUITO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº. 0653035047 SSP/Ba e CPF nº 929.299.235-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E APOIO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br